



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS



PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 04/2025.

ASSUNTO: Institui o Programa Excepcional de Regularização de Permissionários do Centro Popular Comercial “Ângelo Garrido Fernandes” e dá outras providências.

AUTOR: Vereadores Cula e Welinton Japa

O referido projeto institui o Programa Excepcional de Regularização de Permissionários do Centro Popular Comercial “Ângelo Garrido Fernandes” e dá outras providências. Assim, visa conceder prazo e condições para a adequação de ocupantes material e formalmente irregulares.

A exposição de motivos coloca que no caso do Centro Popular Comercial “Ângelo Garrido Fernandes”, esse modelo foi adotado justamente para fomentar a economia local e oferecer condições dignas de trabalho aos microempreendedores individuais (MEI) do município.

Entretanto, a aplicação rígida da legislação atual, sem distinguir entre irregularidades materiais e formais, tem gerado instabilidade para os ocupantes e ameaça o propósito social da iniciativa. Muitos permissionários, ainda que formalmente irregulares, cumprem a função de estimular a atividade econômica local, gerando empregos e contribuindo para a movimentação da economia.

Portanto, a regularização desses empreendedores, desde que feita dentro de critérios objetivos e prazos bem definidos, não viola os princípios administrativos, mas sim garante a destinação legal do bem público e reforça o interesse público na continuidade das atividades comerciais no camelódromo.

A exclusão imediata dos permissionários irregulares, sem a possibilidade de adequação, não apenas comprometeria o funcionamento do camelódromo, como também geraria impactos socioeconômicos negativos para o município.

No que se refere a esta comissão, que tem por objetivo examinar os processos atinentes à realização de obras e, neste caso, serviços públicos e atividades privadas, os integrantes acreditam ser relevante o propósito do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Sendo assim, cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário quando este constar da pauta de discussões.



Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de fevereiro de 2025.

Vereador **WELINTON JAPA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereadora **ABELARDO**
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3F03-0087-YMU9-A293 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3F030087YMU9A293>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3F03-0087-YMU9-A293

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3F03-0087-YMU9-A293 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>